



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO N.º. 1703/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – (PSS) – Edital n.º. 01/2022 07/02/2022 – (Empregada Público), que abaixo especifica e dá outra providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º. 067/2024 em 19/03/2024.

## DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais (Empregado Público), a partir de 20/03/2024, a Sr.ª. MARIELE DE ANDRADE PINHEIRO – Matr. 360580 – cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – (PSS), nomeada desde 18/04/2022, conforme Contrato por Prazo Determinado n.º. 06/2022 de 18/04/2022 e Aditivo de Contrato n.º. 06/2022 de 17/04/2023.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 19 de março de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal